



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.706 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Retifica o Decreto nº 4.702/2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades escolares presenciais na rede municipal de ensino do Município de Cerqueira César, pública municipal, e dá outras providências”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n. 4.702/2021, publicado em 04 de novembro de 2021, edição n. 402 do Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

“Decreto nº 4.702, de 28 de novembro de 2021”.

LEIA-SE:

“Decreto nº 4.702, de 28 de outubro de 2021”.

ONDE SE LÊ:

“Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2021”.

LEIA-SE:

“Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de outubro de 2021”.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto n. 4.702/2021 não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de novembro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta